

753  
e

LOTE 08 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: cola quente, a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	99	R\$ 53,10	R\$ 5.256,90
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - Especificação: cola quente a base de silicone, em bastão tipo vela, para aplicação em pistola elétrica.	KG	92	R\$ 53,49	R\$ 4.921,08
3	COLA BASTÃO - Especificação: cola em bastão, atóxica em tubo plástico giratório com tampa anti ressecamento secagem rápida com 10g.	UNIDADE	476	R\$ 2,15	R\$ 1.023,40
4	COLA BRANCA 40G - Especificação: cola branca embalagem com 40g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	12628	R\$ 2,12	R\$ 26.771,36
5	COLA BRANCA 90G - Especificação: cola branca 90g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	3.377	R\$ 3,07	R\$ 10.367,39
6	COLA BRANCA 01 LT - Especificação: cola branca embalagem com 1 litro, Aplicação: Colagem de madeiras e móveis, papel, papelão, tecido e couro. Composição: Solução aquosa acetato polivinílico e microbicidas não-metálicos. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	KG	263	R\$ 35,57	R\$ 9.354,91
7	COLA ISOPOR 40G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 40 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	387	R\$ 5,74	R\$ 2.221,38
8	COLA ISOPOR 90G - Especificação: cola isopor, lavável atóxica tubo com 90 g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	672	R\$11,36	R\$ 7.633,92
9	COLAISOPOR 450G - Especificação: cola para isopor embalagem com 450g. Aplicação: Adesivo à base de acetato polivinílico com grande poder de aderência. Composição: Solução de acetato polivinílico. Secagem: A secagem varia de acordo com o material. Quanto mais porosa a superfície, mais rápida a secagem.	UNIDADE	234	R\$ 32,31	R\$ 7.560,54
10	COLA COLORIDA 23G - Especificação: cola colorida com 04 cores atóxicas, caixa com 4 unidades.	CAIXA	312	R\$ 15,79	R\$ 4.926,48
11	COLA COLORIDA 25G COM 06 CORES - Especificação: cola colorida, caixa com 6 unidades, atóxica.	CAIXA	655	R\$ 16,41	R\$ 10.748,55
12	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - Especificação: cola colorida com glitter, atóxica lavável, caixa com 06 unidades.	CAIXA	162	R\$ 24,14	R\$ 3.910,68
13	COLA COLORIDA COM GLITTER 35G - Especificação: cola colorida com glitter, prateada, atóxica.	UNIDADE	3.783	R\$ 13,14	R\$ 49.702,05
14	COLA DE CONTATO 75G - Especificação: cola de contato 75g, para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos em couro, borracha, madeira e E.V.A.	UNIDADE	93	R\$ 10,63	R\$ 988,59
15	COLA INSTANTÂNEA 3G - Especificação: cola instantânea à base de cianoacrilato, fixação em até 10 segundos. Tubo com 3g.	UNIDADE	51	R\$ 9,82	R\$ 500,82
16	COLA PARA BISCUIT 1 KG - Especificação: cola para biscuit, porcelana fina, em embalagem para 1kg.	KG	25	R\$ 36,02	R\$ 900,50
17	COLA PARA EVA 90G - Especificação: cola para EVA 90g para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Solúvel em álcool. Secagem ao ar. Não resistente a lavagens.	UNIDADE	353	R\$ 10,58	R\$ 3.734,74
18	COLA PARA TECIDO 35G - Especificação: cola permanente para tecido 35g.	UNIDADE	497	R\$ 5,95	R\$ 2.957,15
<b>VALOR TOTAL LOTE 08</b>				<b>R\$ 153.480,44</b>	

LOTE 09 - EXCLUSIVO PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	FITA ADESIVA COLORIDA 12 mm x 10m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 12 mm x 10m, cores variadas.	ROLO	63	0,91	57,33
2	FITA ADESIVA COLORIDA 48 mm x 50m - Especificação: fita adesiva colorida, dimensões: 48 mm x 50m, cores variadas.	ROLO	60	4,88	292,80
3	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19mmx30m - Especificação: fita adesiva dupla face, tamanho 19mmx30m.	ROLO	20	12,26	245,20
4	FITA ADESIVA GRANDE 12mmx40m - Especificação: fita adesiva grande, transparente tamanho 12mmx40 m.	ROLO	556	1,7	945,20
5	FITA ADESIVA PEQUENA 12mmx30m - Especificação: fita adesiva pequena, transparente tamanho 12mmx30m.	ROLO	10	1,26	12,60
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45mmx45m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 45mmx45m.	ROLO	10	5,28	52,80
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 70mmx100m - Especificação: fita adesiva para empacotamento, transparente, tamanho 70mmx100m.	ROLO	10	18,34	183,40
8	FITA Crepe18mmx 50m - Especificação: fita crepe em rolo medindo 18mmx 50m.	ROLO	35	6,37	222,95
9	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada adesivo à base de resina e borracha sintética possui alta resistência e alto poder de adesão, suporta ate 60 kg. Espessura total: 0,16 mm,	ROLO	500	76,89	38.445,00
10	FITA GOMADA 45mmx50m - Especificação: fita gomada para empacotamento medindo: 45mmx50m	ROLO	465	31,74	14.759,10
11	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - Especificação: fita plástica zebraada para demarcar e isolar áreas, tamanho 70mmx 200m.	ROLO	28	84,19	2.357,32
<b>VALOR TOTAL LOTE 09</b>				<b>R\$ 57.573,70</b>	

LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE PROFESSOR - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura. 372 (trezentos e setenta e duas) páginas.	UNIDADE	135	R\$ 44,80	R\$ 6.048,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - Especificação: bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	984	R\$10,08	R\$ 9.918,72
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	817	R\$ 9,42	R\$ 7.696,14
4	BOBINA 80X40 - Especificação: bobina 80x40 termoscript kph caixa com 30 bobinas.	CAIXA	8	R\$ 213,51	R\$ 1.708,08
5	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mmx 275 mm.	UNIDADE	1.674	R\$ 4,55	R\$ 7.616,70
6	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	8.603	R\$ 17,23	R\$ 148.229,69
7	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO - Especificação: caderno cartografia, capa dura, gramatura 140 g/m², aramado, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 210mmx297mm.	UNIDADE	449	R\$ 7,37	R\$ 3.309,13
8	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, quantidade de folhas: 96 folhas, dimensão: 275mm x 200m.	UNIDADE	1884	R\$ 17,42	R\$ 32.819,28
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA- Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeado com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensão: 200mm x 140mm.	UNIDADE	2400	R\$ 9,23	R\$ 22.152,00
10	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	6900	R\$ 1,64	R\$ 11.316,00

11	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	1950	R\$ 33,96	R\$ 66.222,00
12	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	131	R\$ 65,41	R\$ 8.568,71
13	CARBONO UMA FACE PRETO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	297	R\$ 47,32	R\$ 14.054,04
14	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	30.490	R\$ 0,80	R\$ 24.392,00
15	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	32.689	R\$ 1,15	R\$ 37.592,35
16	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	27.728	R\$ 1,58	R\$ 43.810,24
17	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.948	R\$ 46,01	R\$ 135.637,48
18	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mmx115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2445	R\$ 28,88	R\$ 70.611,60
19	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.588	R\$ 39,31	R\$ 101.734,28
20	ENVELOPE SACO OURO 176 mm x 250 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	2.044	R\$ 34,25	R\$ 70.007,00
21	ENVELOPE SACO OURO 260mmx360xmm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360xmm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	1.744	R\$ 59,96	R\$ 104.570,24
22	ENVELOPE SACO OURO 200 mm x 280 mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.104	R\$ 39,58	R\$ 83.276,32
23	ENVELOPE SACO OURO 242mmx336mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 242mmx336mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.008	R\$ 40,63	R\$ 122.215,04
24	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353mm.	UNIDADE	398	R\$ 7,87	R\$ 3.132,26
25	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	64	R\$ 275,17	R\$ 17.610,88
26	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7mm x 44, 5 mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	81	R\$ 139,25	R\$ 11.279,25
27	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas	CX	91	R\$ 46,26	R\$ 4.209,66
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 205 mm x 300 mm.	UNIDADE	697	R\$ 18,27	R\$ 12.734,19
29	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m², formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	282	R\$ 29,85	R\$ 8.417,70
30	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	1.808	R\$ 30,68	R\$ 55.469,44
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	1.280	R\$ 18,00	R\$ 23.040,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 63g.	UNIDADE	738	R\$ 12,81	R\$ 9.453,78
33	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	393	R\$ 35,46	R\$ 13.935,78
34	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	393	R\$ 35,56	R\$ 13.975,08
35	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	909	R\$ 33,21	R\$ 30.187,89
36	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	389	R\$ 41,41	R\$ 16.108,49

37	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	389	R\$ 42,27	R\$ 16.443,03
38	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS- Especificação: papel 60 kg cor amarelo, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> , tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	1092	R\$ 53,46	R\$ 58.378,32
39	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	330	R\$ 52,07	R\$ 17.183,10
40	PAPEL CASCA DE OVO – Especificação: papel casca de ovo, gramatura: 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	141	R\$ 43,58	R\$ 6.144,78
41	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	1680	R\$ 1,40	R\$ 2.352,00
42	PAPEL COUCHÊ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	165	R\$ 19,43	R\$ 3.205,95
43	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cmx 200 mm, cores variadas.	FOLHA	3.337	R\$ 1,53	R\$ 5.105,61
44	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	PACOTE	239	R\$ 45,09	R\$ 10.776,51
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flip chart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , dimensão: 635 mm x 840 mm, bloco com 50 folhas.	BLOCO	62	R\$ 89,32	R\$ 5.537,84
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	PACOTE	38	R\$ 35,94	R\$ 1.365,72
47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , tamanho A4, 210mm x 297mm, pacote com 500 folhas.	PACOTE	854	R\$ 80,47	R\$ 68.721,38
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensão: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	2.224	R\$ 1,49	R\$ 3.313,76
49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960mm, cor ouro.	FOLHA	2.783	R\$ 1,00	R\$ 2.783,00
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, tamanho A3, 297 mm x 420 mm, gramatura: 40 g. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	105	R\$ 26,03	R\$ 2.733,15
51	PAPEL METALIZADO – Especificação: papel metalizado, tamanho A4, ideal para convites, cartões, gramatura 150g, pacote com 15 folhas, cores variadas.	PACOTE	192	R\$ 31,43	R\$ 6.034,56
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, dimensão: 500mm x 660mm, cores variadas.	FOLHA	3.683	R\$ 2,53	R\$ 9.317,99
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, dimensão: 210 mm x 290 mm.	FOLHA	52	R\$ 5,50	R\$ 286,00
54	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas, dimensão: 500 mm x 600 mm.	PACOTE	243	R\$ 27,92	R\$ 6.784,56
55	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, dimensão: 460mmx60mm.	FOLHA	1.863	R\$ 0,39	R\$ 726,57
56	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	1.913	R\$ 11,33	R\$ 21.674,29
57	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m <sup>2</sup> . Gramatura: 230mm x 320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	105	R\$ 30,68	R\$ 3.221,40
58	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, dimensão: 480mm x 600mm.	FOLHA	2.194	R\$ 1,64	R\$ 3.598,16
59	PAPEL VERGÊ – Especificação: papel vergê, tamanho A4, 210mm x 297mm, gramatura: 120g, cores variadas, pacote com 50 folhas.	PACOTE	52	R\$ 33,15	R\$ 1.723,80
<b>VALOR TOTAL LOTE 10</b>				<b>R\$ 1.610.470,92</b>	

LOTE 11 – COTA RESERVADA PARA ME EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA

				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE PROFESSOR - Especificação: agenda permanente brochura, meio ofício, capa dura. 372 (trezentos e setenta e duas) páginas.	UNIDADE	45	R\$ 44,80	R\$ 2.016,00
2	BLOCO AUTOADESIVO 102 mm x 76 mm - Especificação: bloco de anotações, autoadesivas, bloco com 100 folhas, cores variadas em neon.	BLOCO	328	R\$ 10,08	R\$ 3.306,24
3	BLOCO AUTOADESIVO 38MMX50MM - Especificação: Bloco de anotações, autoadesivas, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada, cores variadas em neon.	PACOTE	272	R\$ 9,42	R\$ 2.562,24
4	BOBINA 80X40 - Especificação: bobina 80x40 termoscript kph caixa com 30 bobinas.	CAIXA	2	R\$ 213,51	R\$ 427,02
5	CADERNO BROCHURÃO GRANDE - Especificação: caderno brochurão grande, com capa flexível, quantidade de folhas: 60 folhas, dimensões: 200mmx 275 mm.	UNIDADE	556	R\$ 4,55	R\$ 2.529,80
6	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS - Especificação: caderno capa dura 10 matérias, com 200 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	2.867	R\$ 17,23	R\$ 49.398,41
7	CADERNO CARTOGRAFIA COM 40 FOLHAS ARAMADO – Especificação: caderno cartografia, capa dura, gramatura 140 g/m², aramado, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 210mmx297mm.	UNIDADE	149	R\$ 7,37	R\$ 1.098,13
8	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - Especificação: caderno cartografia grande, com arame, capa flexível, quantidade de folhas: 96 folhas, dimensão: 275mm x 200m.	UNIDADE	628	R\$ 17,42	R\$10.939,76
9	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO TIPO BROCHURA- Especificação: Caderno 1/4, tipo brochura, capa flexível grampeado com 2 grampos, quantidade de folhas: 40 folhas, Dimensão: 200mm x 140mm.	UNIDADE	800	R\$ 9,23	R\$ 7.384,00
10	CADERNO PARA DESENHO PEQUENO TIPO BROCHURA - Especificação: caderno brochura para desenho pequeno, capa dura, quantidade de folhas: 40 folhas, dimensão: 200 mm x 140 mm.	UNIDADE	2300	R\$ 1,64	R\$ 3.772,00
11	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 20 MATÉRIAS - Especificação: caderno universitário, capa dura, com 20 matérias, quantidade de folhas: 400 folhas, dimensão: 280 mm x 200 mm.	UNIDADE	650	R\$ 33,96	R\$ 22.074,00
12	CARBONO DUPLA FACE - Especificação: carbono dupla face, cor azul, tamanho a4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	43	R\$ 65,41	R\$ 2.812,63
13	CARBONO UMA FACE PRETO - Especificação: papel carbono, 01 face, tamanho A4, caixa com 100 folhas.	CAIXA	98	R\$ 47,32	R\$ 4.637,36
14	CARTOLINA COMUM - Especificação: cartolina comum, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	10.163	R\$ 0,80	R\$ 8.130,40
15	CARTOLINA DUPLA FACE - Especificação: cartolina dupla face, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	10.896	R\$ 1,15	R\$ 12.530,40
16	CARTOLINA DUPLEX - Especificação: cartolina duplex, cores variadas, medindo 50cmx66cm.	FOLHA	9.242	R\$ 1,58	R\$ 14.602,36
17	ENVELOPE PARA CONVITE 162 cm x 229 cm - Especificação: envelope para convite médio, em papel 80gr, medida aproximada 162 cm x 229 cm, de boa qualidade, modelo com aba em formato de seta. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	982	R\$ 46,01	R\$ 45.181,82
18	ENVELOPE PARA CONVITE 75 mm x 115 mm - Especificação: envelope para convite, formato 75mmx115mm. Cores variadas. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	815	R\$ 28,88	R\$ 23.537,20
19	ENVELOPE SACO BRANCO 260 mm x 360 mm - Especificação: envelope saco branco, medindo 260mmx360mm pacote com 100 unidades.	PACOTE	862	R\$ 39,31	R\$ 33.885,22
20	ENVELOPE SACO OURO 176 mm x 250 mm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 176mmx250mm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	681	R\$ 34,25	R\$ 23.324,25
21	ENVELOPE SACO OURO 260mmx360xmm - Especificação: envelope saco ouro, medindo 260mmx360xmm. Pacote com 100 unidades	PACOTE	581	R\$ 59,96	R\$ 34.836,76
22	ENVELOPE SACO OURO 200 mm x 280 mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 200mmx280mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	701	R\$ 39,58	R\$ 27.745,58

23	ENVELOPE SACO OURO 242mmx336mm - Especificação: envelope saco ouro, tamanho 242mmx336mm. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.002	R\$ 40,63	R\$ 40.711,26
24	ENVELOPE VAI E VEM 250 mm x 353mm - Especificação: envelope vai e vem para circulação interna, medindo 250 mm x 353mm.	UNIDADE	132	R\$ 7,87	R\$ 1.038,84
25	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva 107 mm x 36 mm, 01 coluna 08 etiquetas por folha, caixa com 4.000 etiquetas.	CAIXA	21	R\$ 275,17	R\$ 5.778,57
26	ETIQUETA ADESIVA - Especificação: etiqueta autoadesiva, 12,7mm x 44, 5 mm. Caixa com 100 folhas, 8000 etiquetas.	CAIXA	27	R\$ 139,25	R\$ 3.759,75
27	ETIQUETA ADESIVA PAPEL CARTA - - Especificação: tamanho 106,36 x 138,11 - 4 etiquetas por folha. Podendo ser utilizadas em impressoras inkjet e laser. Caixa com 25 folhas	CX	30	R\$ 46,26	R\$ 1.387,80
28	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m <sup>2</sup> , formato: 205 mm x 300 mm.	UNIDADE	232	R\$ 18,27	R\$ 4.238,64
29	LIVRO DE ATA - Especificação: livro de ata, com 200 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 56g/m <sup>2</sup> , formato: 210 mm x 300 mm.	UNIDADE	93	R\$ 29,85	R\$ 2.776,05
30	LIVRO DE PONTO - Especificação: livro de ponto, com 100 folhas, capa dura em papelão, medindo 218mmx319mm.	UNIDADE	602	R\$ 30,68	R\$ 18.469,36
31	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 100 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 0.705g.	UNIDADE	426	R\$ 18,00	R\$ 7.668,00
32	LIVRO DE PROTOCOLO - Especificação: livro de protocolo, com 50 folhas, capa dura em papelão, gramatura: 63g.	UNIDADE	245	R\$ 12,81	R\$ 3.138,45
33	PAPEL 40 KG AMARELO - Especificação: papel 40 kg, na cor amarela, pacote com 200 folhas, gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	130	R\$ 35,46	R\$ 4.609,80
34	PAPEL 40 KG COR AZUL - Especificação: papel 40 kg, na cor azul, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	130	R\$ 35,56	R\$ 4.622,80
35	PAPEL 40 KG COR BRANCO - Especificação: papel 40 kg, na cor branca, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	302	R\$ 33,21	R\$10.029,42
36	PAPEL 40 KG COR ROSA - Especificação: papel 40 kg, na cor rosa, pacote com 200 folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	129	R\$ 41,41	R\$ 5.341,89
37	PAPEL 40 KG COR VERDE - Especificação: papel 40 kg, na cor verde, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 120g, tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	129	R\$ 42,27	R\$ 5.452,83
38	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS- Especificação: papel 60 kg cor amarelo, pacote com 200 (duzentas) folhas. Gramatura: 180g/m <sup>2</sup> , tamanho: A4, 210 mm x 297 mm.	PACOTE	364	R\$ 53,46	R\$ 19.459,44
39	PAPEL ALMAÇO - Especificação: papel almaço, folhas pautadas pacote com 400 folhas.	PACOTE	109	R\$ 52,07	R\$ 5.675,63
40	PAPEL CASCA DE OVO - Especificação: papel casca de ovo, gramatura: 180g, medindo 210mmx297mm, cor branca. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	47	R\$ 43,58	R\$ 2.048,26
41	PAPEL CELOFANE - Especificação: papel celofane, folha medindo: 90cm x 100cm. Cores variadas.	FOLHA	560	R\$ 1,40	R\$ 784,00
42	PAPEL COUCHÊ A4 - Especificação: papel couchê, tamanho A4, gramatura: 170g, pacote com 50 folhas.	PACOTE	55	R\$ 19,43	R\$ 1.068,65
43	PAPEL CREPOM - Especificação: papel crepom, folha medindo 48cmx 200 mm, cores variadas.	FOLHA	1.112	R\$ 1,53	R\$ 1.701,36
44	PAPEL ESPECIAL LINHO - Especificação: papel especial, linho branco, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 180g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	PACOTE	79	R\$ 45,09	R\$ 3.562,11
45	PAPEL FLIP CHART - Especificação: papel para flip chart, em bloco com encaixe em qualquer suporte, micros serrilha para retirar ou virar a folha facilmente, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , dimensão: 635 mm x 840 mm, bloco com 50 folhas.	BLOCO	20	R\$ 89,32	R\$ 1.786,40
46	PAPEL FLUORESCENTE - Especificação: papel fluorescente, tamanho A4, 210 mm x 297 mm, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas.	PACOTE	12	R\$ 35,94	R\$ 431,28
47	PAPEL JORNAL - Especificação: papel jornal, gramatura: 75g/m <sup>2</sup> , tamanho A4,210mm x 297mm, pacote com 500 folhas.	PACOTE	284	R\$ 80,47	R\$ 22.853,48
48	PAPEL LAMINADO - Especificação: papel laminado, cores variadas, dimensão: 48 cm x 60 cm.	FOLHA	741	R\$ 1,49	R\$ 1.104,09



49	PAPEL MADEIRA - Especificação: papel madeira, gramatura: 80g, dimensão: 660 mm x 960mm, cor ouro.	FOLHA	927	R\$ 1,00	R\$ 927,00
50	PAPEL MANTEIGA - Especificação: papel manteiga, tamanho A3, 297 mm x 420 mm, gramatura: 40 g. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	35	R\$ 26,03	R\$ 911,05
51	PAPEL METALIZADO – Especificação: papel metalizado, tamanho A4, ideal para convites, cartões, gramatura 150g, pacote com 15 folhas, cores variadas.	PACOTE	63	R\$ 31,43	R\$ 1.980,09
52	PAPEL ONDULADO - Especificação: papel micro ondulado, dimensão: 500mm x 660mm, cores variadas.	FOLHA	1.227	R\$ 2,53	R\$ 3.104,31
53	PAPEL PARA DECOUPAGE - Especificação: papel para decoupage, com personagem, estampas variadas, dimensão: 210 mm x 290 mm.	FOLHA	17	R\$ 5,50	R\$ 93,50
54	PAPEL PRESENTE - Especificação: papel presente, com estampas variadas, pacote com 40 folhas, dimensão: 500 mm x 600 mm.	PACOTE	81	R\$ 27,92	R\$ 2.261,52
55	PAPEL SEDA - Especificação: papel seda, cores variadas, dimensão: 460mmx60mm.	FOLHA	620	R\$ 0,39	R\$ 241,80
56	PAPEL SULFITE COLORIDO - Especificação: papel multiuso A4, gramatura: 75g, dimensões 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, cores variadas.	RESMA	637	R\$ 11,33	R\$ 7.217,21
57	PAPEL TEXTURA VISUAL - Especificação: papel textura visual com 3 estampas, 7 cores. Gramatura 180g/m². Gramatura: 230mm x 320mm. Pacote com 36 folhas.	PACOTE	35	R\$ 30,68	R\$ 1.073,80
58	PAPEL VELUDO - Especificação: papel veludo, dimensão: 480mm x 600mm.	FOLHA	731	R\$ 1,64	R\$ 1.198,84
59	PAPEL VERGÊ – Especificação: papel vergê, tamanho A4, 210mm x 297mm, gramatura: 120g, cores variadas, pacote com 50 folhas.	PACOTE	17	R\$ 33,15	R\$ 563,55
<b>VALOR TOTAL LOTE 11</b>				<b>R\$ 535.802,41</b>	

LOTE 12 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	231	R\$ 47,13	R\$ 10.887,03
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0mm, rolo com 280 metros.	ROLO	241	R\$ 29,43	R\$ 7.092,63
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete, confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades, tamanho cheio: 100 cm.	PACOTE	766	R\$ 15,55	R\$ 11.911,30
4	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	828	R\$ 15,55	R\$ 12.875,40
5	BEXIGAS CINTILANTE Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	203	R\$ 18,90	R\$ 3.836,70
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50 cm (20 polegadas) em metaloide, em formato de coração e estrela, pacote com 03 unidades.	PACOTE	166	R\$ 18,51	R\$ 3.072,66
7	BEXIGAS LISA Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	787	R\$ 22,83	R\$ 17.967,21
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	270	R\$ 8,46	R\$ 2.284,20
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	599	R\$ 2,80	R\$ 1.677,20
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	595	R\$ 1,92	R\$ 1.142,40
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	370	R\$ 3,70	R\$ 1.369,00
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	370	R\$ 5,33	R\$ 1.972,10
13	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 500 gramas.	ROLO	182	R\$ 44,84	R\$ 8.160,88
14	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	54	R\$ 402,94	R\$ 21.758,76

15	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	4.774	R\$ 6,26	R\$ 29.885,24
16	EVA COLORIDO 40 cm x 48 cm - Especificação: Folha emborrachada de EVA, dimensão 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	3.950	R\$ 3,18	R\$ 12.561,00
17	EVA ATOALHADO 40 cm x 60 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 60 cm, cores variadas.	FOLHA	4.017	R\$ 10,49	R\$ 42.138,33
18	EVA ESTAMPADO 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	564	R\$ 10,89	R\$ 6.141,96
19	EVA LISTRADA 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	564	R\$ 12,49	R\$ 7.044,36
20	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2 mm de espessura, dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	98	R\$ 102,32	R\$ 10.027,36
21	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8 mm de espessura. Dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	98	R\$ 175,50	R\$ 17.199,00
22	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	293	R\$ 5,63	R\$ 1.649,59
23	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	316	R\$ 6,58	R\$ 2.079,28
24	PLACA DE ISOPOR 15 mm - Especificação: folha de isopor de 15 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	403	R\$ 8,26	R\$ 3.328,78
25	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	363	R\$ 11,84	R\$ 4.297,92
26	PLACA DE ISOPOR 25 mm - Especificação: folha de isopor de 25 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	326	R\$ 11,75	R\$ 3.830,50
27	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	328	R\$ 11,10	R\$ 3.640,80
28	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	278	R\$ 11,88	R\$ 3.302,64
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	306	R\$ 11,62	R\$ 3.555,72
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm.	UNIDADE	183	R\$ 30,70	R\$ 5.618,10
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5mm.	UNIDADE	191	R\$ 24,16	R\$ 4.614,56
32	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, dimensão: 15cmx22cm.	UNIDADE	1.875	R\$ 23,31	R\$ 43.706,25
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	115	R\$ 494,24	R\$ 56.837,60
34	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	38	R\$ 190,42	R\$ 7.235,96
35	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura, dimensão: 20cmx30cm.	UNIDADE	150	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
36	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria, dimensão: 15 cm x 10 cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	113	R\$ 24,47	R\$ 2.765,11
37	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	1.440	R\$ 30,09	R\$ 43.329,60
38	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	1.251	R\$ 6,76	R\$ 8.456,76
39	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	8.460	R\$ 6,70	R\$ 56.682,00
40	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	2.332	R\$ 5,30	R\$ 12.359,60
41	TINTA PARA ARTESANATO - Especificação: tinta para artesanato PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira,	UNIDADE	784	R\$ 7,34	R\$ 5.754,56



762  
e  
Prestador

	papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml				
42	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	784	R\$ 29,86	R\$ 23.410,24
43	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerossol, contendo 350 ml/250g, cores variadas.	UNIDADE	188	R\$ 26,63	R\$ 5.006,44
<b>VALOR TOTAL LOTE 12</b>				<b>R\$ 535.436,73</b>	

LOTE 13 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	BARBANTE POLIÉSTER - Especificação: barbante em poliéster, espessura de 6 mm, rolo com 300 metros.	ROLO	76	R\$ 47,13	R\$ 3.581,88
2	BARBANTE SISAL - Especificação: barbante comum, espessura: 2,0mm, rolo com 280 metros.	ROLO	80	R\$ 29,43	R\$ 2.354,40
3	BEXIGA ESPAGUETE - Especificação: bexiga tipo espaguete, confeccionada em látex, cores variadas, pacote com 50 unidades, tamanho cheio: 100 cm.	PACOTE	255	R\$ 15,55	R\$ 3.965,25
4	BEXIGA LISA Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	275	R\$ 15,55	R\$ 4.276,25
5	BEXIGAS CINTILANTE Nº 7 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 20cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	67	R\$ 18,90	R\$ 1.266,30
6	BEXIGAS METALIZADAS - Especificação: bexiga metalizada medindo 50 cm (20 polegadas) em metaloide, em formato de coração e estrela, pacote com 03 unidades.	PACOTE	55	R\$ 18,51	R\$ 1.018,05
7	BEXIGA LISA Nº 9 - Especificação: bexiga confeccionada em látex, cores variadas, dimensão: 37 cm de diâmetro inflado, pacote com 50 unidades.	PACOTE	262	R\$ 22,83	R\$ 5.981,46
8	BOLA DE ISOPOR 100 MM - Especificação: bola de isopor com 100 mm de diâmetro.	UNIDADE	90	R\$ 8,46	R\$ 761,40
9	BOLA DE ISOPOR 25 MM - Especificação: bola de isopor com 25 mm de diâmetro.	UNIDADE	199	R\$ 2,80	R\$ 557,20
10	BOLA DE ISOPOR 35 MM - Especificação: bola de isopor com 35 mm de diâmetro.	UNIDADE	198	R\$ 1,92	R\$ 380,16
11	BOLA DE ISOPOR 50 MM - Especificação: bola de isopor com 50 mm de diâmetro.	UNIDADE	123	R\$ 3,70	R\$ 455,10
12	BOLA DE ISOPOR 75 MM - Especificação: bola de isopor com 75 mm de diâmetro.	UNIDADE	123	R\$ 5,33	R\$ 655,59
13	CORDÃO RABO DE RATO - Especificação: cordão rabo de rato 100% poliéster, rolo com 500 gramas.	ROLO	60	R\$ 44,84	R\$ 2.690,40
14	CORTADOR ELÉTRICO DE ISOPOR GRANDE - Especificação: cortador elétrico para isopor, voltagem: 220 v.	UNIDADE	17	R\$ 402,94	R\$ 6.849,98
15	EVA COLORIDO 40 cm x 95 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 95 cm, cores variadas.	FOLHA	1.590	R\$ 6,26	R\$ 9.953,40
16	EVA COLORIDO 40 cm x 48 cm - Especificação: Folha emborrachada de EVA, dimensão 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	1.316	R\$ 3,18	R\$ 4.184,88
17	EVA ATOALHADO 40 cm x 60 cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 60 cm, cores variadas.	FOLHA	1.339	R\$ 10,49	R\$ 14.046,11
18	EVA ESTAMPADO 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA, dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	187	R\$ 10,89	R\$ 2.036,43
19	EVA LISTRADA 40cmx48cm - Especificação: folha emborrachada de EVA dimensão: 40 cm x 48 cm, cores variadas.	FOLHA	187	R\$ 12,49	R\$ 2.335,63
20	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 2 mm de espessura, dimensão: 60cmx90cm.	FOLHA	32	R\$ 102,32	R\$ 3.274,24
21	FOLHA CORTIÇA - Especificação: folha cortiça 8 mm de	FOLHA	32	R\$ 175,50	R\$ 5.616,00

762  
e

	espessura. Dimensão: 60cmx90cm.				
22	PLACA DE ISOPOR 05 mm - Especificação: folha de isopor de 05 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	97	R\$ 5,63	R\$ 546,11
23	PLACA DE ISOPOR 10 mm - Especificação: folha de isopor de 10 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	105	R\$ 6,58	R\$ 690,90
24	PLACA DE ISOPOR 15 mm - Especificação: folha de isopor de 15 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	134	R\$ 8,26	R\$ 1.106,84
25	PLACA DE ISOPOR 20 mm - Especificação: folha de isopor de 20 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	121	R\$ 11,84	R\$ 1.432,64
26	PLACA DE ISOPOR 25 mm - Especificação: folha de isopor de 25 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	108	R\$ 11,75	R\$ 1.269,00
27	PLACA DE ISOPOR 30 mm - Especificação: folha de isopor de 30 mm Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	109	R\$ 11,10	R\$ 1.209,90
28	PLACA DE ISOPOR 40 mm - Especificação: folha de isopor de 40 mm. Dimensão: 1mx50cm.	UNIDADE	92	R\$ 11,88	R\$ 1.092,96
29	GLITTER 3G - Especificação: glitter com 3g, cores variadas, caixa com 12 tubos.	CAIXA	102	R\$ 11,62	R\$ 1.185,24
30	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 40 watts, diâmetro do bastão da cola: 11 mm.	UNIDADE	61	R\$ 30,70	R\$ 1.872,70
31	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 10 watts, diâmetro do bastão da cola: 7,5mm.	UNIDADE	63	R\$ 24,16	R\$ 1.522,08
32	SACO PARA PRESENTE - Especificação: saco para presente com estampas variadas, dimensão: 15cmx22cm.	UNIDADE	625	R\$ 23,31	R\$ 14.568,75
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - Especificação: tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. Rolo com 50 metros.	ROLO	38	R\$ 494,24	R\$ 18.781,12
34	TELA MÁGICA - Especificação: tela mágica para decoração com 16 furos, kit com 12 módulos de 30cmx30cm, cada um dividido em 04 partes.	KIT	12	R\$ 190,42	R\$ 2.285,04
35	TELA PARA PINTURA - Especificação: tela para pintura, dimensão: 20cmx30cm.	UNIDADE	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
36	TELA PARA TAPEÇARIA - Especificação: tela para tapeçaria, dimensão: 15 cm x 10 cm, com desenhos diversos.	UNIDADE	37	R\$ 24,47	R\$ 905,39
37	TINTA ACRÍLICA 250 ML - Especificação: tinta acrílica para trabalhos artesanais, cores variadas.	UNIDADE	480	R\$ 30,09	R\$ 14.443,20
38	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO 37ML - Especificação: tinta fosca para artesanato, a base de látex P.V.A, pronto para uso. Acabamento fosco, secagem rápida, cores diversas.	UNIDADE	416	R\$ 6,76	R\$ 2.812,16
39	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 6 unidades.	CAIXA	2820	R\$ 6,70	R\$ 18.894,00
40	TINTA GUACHE 250 ML - Especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	777	R\$ 5,30	R\$ 4.118,10
41	TINTA PARA ARTESANATO PVA. Para trabalhos artesanais sobre madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha com 37 ml	UNIDADE	261	R\$ 7,34	R\$ 1.915,74
42	TINTA PARA TECIDO 250 ML - Especificação: tinta para tecido 250 ml. Composição: resina de emulsão, acrílica, água, pigmentos, solventes aditivos e conservantes, cores variadas.	UNIDADE	261	R\$ 29,86	R\$ 7.793,46
43	TINTA SPRAY - Especificação: tinta spray aerossol, contendo 350 ml/250g, cores variadas.	UNIDADE	62	R\$ 26,63	R\$ 1.651,06
<b>VALOR TOTAL LOTE 13</b>				<b>R\$ 177.326,50</b>	

LOTE 14 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	216	R\$ 104,13	R\$ 22.492,08

2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	334	R\$ 7,51	R\$ 2.508,34
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	579	R\$ 8,67	R\$ 5.019,93
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18 cm x 10,5cm.	UNIDADE	629	R\$ 19,64	R\$ 12.353,56
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	2.334	R\$ 8,23	R\$ 19.208,82
6	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	6.872	R\$ 2,01	R\$ 13.812,72
7	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	764	R\$ 1,68	R\$ 1.283,52
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	53.495	R\$ 2,90	R\$ 155.135,50
9	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	261	R\$ 69,38	R\$ 18.108,18
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, simples, dimensão: 25,4cm x 18,5cm.	UNIDADE	222	R\$ 47,65	R\$ 10.578,30
11	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	403	R\$ 95,99	R\$ 38.683,97
12	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	285	R\$ 23,96	R\$ 6.828,60
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1.246	R\$ 30,15	R\$ 37.566,90
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	1.309	R\$19,03	R\$ 24.910,27
15	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, dimensão: 43 mm x 29 mm x 3mm.	UNIDADE	735	R\$ 1,87	R\$ 1.374,45
16	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca, dimensões: 5,2 cm x 2,85 cm x 1,1cm.	UNIDADE	39.408	R\$ 2,56	R\$ 100.884,48
17	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	26.382	R\$ 0,23	R\$ 6.067,86
18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	329	R\$ 47,92	R\$ 15.765,68
19	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora de mesa, display com 08 dígitos, alimentação: pilha solar.	UNIDADE	87	R\$ 28,66	R\$ 2.493,42
20	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	492	R\$ 53,36	R\$ 26.253,12
21	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	492	R\$ 77,80	R\$ 38.277,60
22	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	687	R\$ 1,80	R\$ 1.236,60

764  
e

23	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	275	R\$ 31,13	R\$ 8.560,75
24	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	720	R\$ 2,12	R\$ 1.526,40
25	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	743	R\$ 1,66	R\$ 1.233,38
26	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	650	R\$ 3,89	R\$ 2.528,50
27	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	4	R\$ 162,68	R\$ 650,72
28	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	398	R\$ 7,36	R\$ 2.929,28
29	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	23	R\$ 9,88	R\$ 227,24
30	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	192	R\$ 4,95	R\$ 950,40
31	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	54	R\$ 6,71	R\$ 362,34
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	1440	R\$ 5,87	R\$ 8.452,80
33	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	457	R\$ 23,18	R\$ 10.593,26
34	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML - Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	1.039	R\$ 23,04	R\$ 23.938,56
35	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	494	R\$ 3,82	R\$ 1.887,08
36	PEN DRIVE 16GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 16 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	283	R\$ 76,24	R\$ 21.575,92
37	PEN DRIVE 32 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 32 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	255	R\$ 109,83	R\$ 28.006,65
38	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	270	R\$ 4,86	R\$ 1.312,20
39	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	795	R\$ 8,57	R\$ 6.813,15
40	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	879	R\$ 9,95	R\$ 8.746,05
41	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	157	R\$ 45,67	R\$ 7.170,19
42	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/clipse/lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensão: 240 mm x 70 mm x 80 mm	UNIDADE	479	R\$ 26,05	R\$ 12.477,95
43	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante, para fitas de até 19 mm x 30m.	UNIDADE	113	R\$ 17,16	R\$ 1.939,08
44	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	726	R\$ 27,49	R\$ 19.957,74
45	PRANCHETA MDF PRENDEDOR - Especificação: prancheta em MDF, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	900	R\$ 9,17	R\$ 8.253,00

765  
e

46	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	501	R\$ 1,38	R\$ 691,38
47	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	2652	R\$ 1,41	R\$ 3.739,32
48	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM- Especificação: régua de 30cm em de alumínio, medindo 30cm.	UNIDADE	2.007	R\$ 6,58	R\$ 13.206,06
49	RÉGUA FLEXÍVEL 20 CM – Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC, não tóxico.	UNIDADE	3.927	R\$ 7,54	R\$ 29.609,58
50	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - Especificação: tesoura para picotar, com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	863	R\$ 10,71	R\$ 9.242,73
51	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	2.303	R\$ 5,24	R\$ 12.067,72
52	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	375	R\$ 18,17	R\$ 6.813,75
53	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	286	R\$ 7,44	R\$ 2.127,84
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	408	R\$ 5,07	R\$ 2.068,56
55	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	228	R\$ 14,39	R\$ 3.280,92
56	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	254	R\$ 5,99	R\$ 1.521,46
<b>VALOR TOTAL LOTE 14</b>					<b>R\$ 825.305,86</b>

LOTE 15 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO 25M - Especificação: adesivo plástico tipo contact, transparente rolo com 25 metros.	ROLO	72	R\$ 104,13	R\$ 7.497,36
2	ALFINETE MAPA - Especificação: alfinete mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, com cabeça redonda colorida em plástico, caixa com 50 unidades.	CAIXA	111	R\$ 7,51	R\$ 833,61
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03- Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 03, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 12cmx9cm.	UNIDADE	193	R\$ 8,67	R\$ 1.673,31
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 - Especificação: almofada para carimbo, material da caixa em plástico, material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido, tamanho nº 04, cor azul, formato retangular, tamanho aproximado: 18 cm x 10,5cm.	UNIDADE	209	R\$ 19,64	R\$ 4.104,76
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Especificação: apagador para quadro branco, corpo em plástico resistente com suporte para pincel, base em feltro.	UNIDADE	777	R\$ 8,23	R\$ 6.394,71
6	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM- Especificação: apontador plástico com depósito grande confeccionado em resina termoplástica com furo cônico, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada. Aponta lápis comum. Medidas: 60mmx23mm x 16mm.	UNIDADE	2.290	R\$ 2,01	R\$ 4.602,90
7	APONTADOR PARA LÁPIS EM METAL - Especificação: apontador para lápis, material metal, cor prata, com 01 furo, sem depósito.	UNIDADE	254	R\$ 1,68	R\$ 426,72
8	APONTADOR PARA LÁPIS EM PLÁSTICO OVAL - Especificação: apontador para lápis, em plástico, com depósito oval, condicionado em resina termoplástica, com furos cônicos, lâmina em aço inox fixada por parafuso sem ondulações, perfeitamente ajustada e afiada.	UNIDADE	17.831	R\$ 2,90	R\$ 51.709,90

9	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, dupla, móvel, dimensão: 25 cm x 1 4,7cm x 32,2cm.	UNIDADE	87	R\$ 69,38	R\$ 6.036,06
10	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, simples, dimensão: 25,4cm x 18,5cm.	UNIDADE	73	R\$ 47,65	R\$ 3.478,45
11	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - Especificação: bandeja para correspondência, tamanho A4, material: poliestireno, cor: transparente, tripla, móvel, dimensão: 23 cm x 25 cm x 32,2cm.	UNIDADE	134	R\$ 95,99	R\$ 12.862,66
12	BATERIA ALCALINA 9V - Especificação: bateria alcalina modelo 9v, material: dióxido de manganês.	UNIDADE	95	R\$ 23,96	R\$ 2.276,20
13	BORRACHA BICOLOR - Especificação: borracha bicolor, formato retangular, caixa com 40 unidades.	CAIXA	415	R\$ 30,15	R\$ 12.512,25
14	BORRACHA BRANCA - Especificação: borracha branca, formato quadrada, caixa com 40 unidades.	CAIXA	436	R\$ 19,03	R\$ 8.297,08
15	BORRACHA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - Especificação: borracha sintética branca, com capa plástica, com excelente apagabilidade, dimensão: 43 mm x 29 mm x 3mm.	UNIDADE	245	R\$ 1,87	R\$ 458,15
16	BORRACHA OVAL BRANCA - Especificação: borracha oval branca, dimensões: 5,2 cm x 2,85 cm x 1,1cm.	UNIDADE	13.136	R\$ 2,56	R\$ 33.628,16
17	BORRACHA PONTEIRA - Especificação: borracha ponteira sintética com encaixe perfeito para a ponta seca do lápis, cor branca.	UNIDADE	8.794	R\$ 0,23	R\$ 2.022,62
18	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - Especificação: calculadora compacta de mesa, tamanho média, 12 dígitos, alimentação: pilha AA, funções: correção total e parcial, porcentagem, raiz quadrada e memória.	UNIDADE	109	R\$ 47,92	R\$ 5.223,28
19	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 08 DÍGITOS - Especificação: calculadora de mesa, display com 08 dígitos, alimentação: pilha solar.	UNIDADE	28	R\$ 28,66	R\$ 802,48
20	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC preta, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	163	R\$ 53,36	R\$ 8.697,68
21	CAPA/FOLHA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Especificação: capa/folha para encadernação, em PVC transparente, fosca sem furo, tamanho A4, pacote com 100 unidades.	PACOTE	163	R\$ 77,80	R\$ 12.681,40
22	CD-R 80 MIN - Especificação: CD-R unidade de gravação com capacidade de: 52x700mb 80 minutos.	UNIDADE	228	R\$ 1,80	R\$ 410,40
23	CORRETIVO - Especificação: corretivo comum, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.	CAIXA	91	R\$ 31,13	R\$ 2.832,83
24	DVD-R - Especificação: DVD-R unidade de gravação com capacidade de: 4X4.7 GB 120 minutos.	UNIDADE	239	R\$ 2,12	R\$ 506,68
25	ESTILETE ESTREITO 09 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 09 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança, dimensão: 133mm x 9mm.	UNIDADE	247	R\$ 1,66	R\$ 410,02
26	ESTILETE LARGO 18 MM - Especificação: estilete com lâmina em aço de 18 mm e cabo em resina termoplástica, com trava de segurança dimensão: 152mmx18mm.	UNIDADE	216	R\$ 3,89	R\$ 840,24
27	FICHÁRIO DE MESA COM ÍNDICE E CHAVES - Especificação: fichário de mesa, com índice padronizado tamanho 5" x 8", com chaves, base metálica com tampa em poliestireno, cores diversas, dimensão: 208mm x 270mm x 150mm.	UNIDADE	1	R\$ 162,68	R\$ 162,68
28	KIT GEOMÉTRICO 1º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, transferidor 180º, esquadro 60º e esquadro 45º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	132	R\$ 7,36	R\$ 971,52
29	KIT GEOMÉTRICO 2º GRAU - Especificação: jogo geométrico contendo 04 peças: régua 30 cm, esquadro 60º, transferidor 180º e transferidor 360º, confeccionados em polietileno com 2 mm de espessura, resistente e demarcado milimetricamente de forma clara e precisa.	KIT	7	R\$ 9,88	R\$ 69,16
30	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - Especificação: lâmina para estilete estreito, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	64	R\$ 4,95	R\$ 316,80



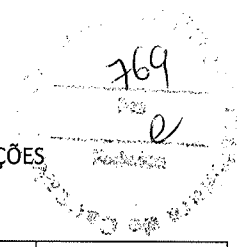
267  
e

31	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - Especificação: lâmina para estilete largo, estojo com 10 unidades.	ESTOJO	18	R\$ 6,71	R\$ 120,78
32	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 100g.	PACOTE	480	R\$ 5,87	R\$ 2.817,60
33	LIGA AMARELA Nº 18 - Especificação: liga amarela, elástico Nº 18, pacote com 500g.	PACOTE	152	R\$ 23,18	R\$ 3.523,36
34	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 100 ML – Especificação: limpador para quadro branco, para limpeza da superfície do quadro. Remove instantaneamente manchas, resíduos, sujeiras, etc. Atóxico.	UNIDADE	346	R\$ 23,04	R\$ 7.971,84
35	MOLHA DEDOS - Especificação: molha dedos em pasta, não gorduroso, atóxico, com 12 gramas.	UNIDADE	164	R\$ 3,82	R 626,48
36	PEN DRIVE 16GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 16 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	94	R\$ 76,24	R\$ 7.166,56
37	PEN DRIVE 32 GB - Especificações: capacidade de armazenamento: 32 Gb, Conexões: USB 2.0, sistemas operacionais: Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo da embalagem: 1 pen drive.	UNIDADE	85	R\$ 109,83	R\$ 9.335,55
38	PERCEVEJO - Especificação: percevejo em aço latonado, para uso em quadros de cortiça e outras superfícies para afixar papéis, fotos. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	90	R\$ 4,86	R\$ 437,40
39	PILHA AA - Especificação: pilha, tipo alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	265	R\$ 8,57	R\$ 2.271,05
40	PILHA AAA PALITO - Especificação: pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA, tamanho pequena, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	292	R\$ 9,95	R\$ 2.905,40
41	PILHA ALCALINA GRANDE D - Especificação: pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, tensão 1,5V, não recarregável, cartela com 02 unidades.	CARTELA	52	R\$ 45,67	R\$ 2.374,84
42	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - Especificação: porta caneta/ clipe/ lembrete, material acrílico, cor fumê, dimensão: 240 mm x 70 mm x 80 mm	UNIDADE	159	R\$ 26,05	R\$ 4.141,95
43	PORTA FITA ADESIVA - Especificação: porta fita adesiva, material plástico, formato retangular, com cortador de fita em metal e base antiderrapante, para fitas de até 19 mm x 30m.	UNIDADE	37	R\$ 17,16	R\$ 634,92
44	PRANCHETA EM ACRÍLICO - Especificação: prancheta em acrílico, cor fumê, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	241	R\$ 27,49	R\$ 6.625,09
45	PRANCHETA MDF PRENDEDOR – Especificação: prancheta em MDF, com pegador em metal, tamanho A4.	UNIDADE	300	R\$ 9,17	R\$ 2.751,00
46	RÉGUA 20 CM - Especificação: régua transparente, medindo 20 cm.	UNIDADE	167	R\$ 1,38	R\$ 230,46
47	RÉGUA 30 CM - Especificação: régua transparente, medindo 30 cm.	UNIDADE	884	R\$ 1,41	R\$ 1.246,44
48	RÉGUA DE ALUMÍNIO 30 CM- Especificação: régua de 30cm em de alumínio, medindo 30cm.	UNIDADE	668	R\$ 6,58	R\$ 4.395,44
49	RÉGUA FLEXÍVEL 20 CM – Especificação: régua flexível escala em centímetro, corpo flexível, espessura de 2,3mm, PVC, não tóxico.	UNIDADE	1.308	R\$ 7,54	R\$ 9.862,32
50	TESOURA DE PICOTAR 13 CM - Especificação: tesoura para picotar, com lâminas de aço inox, cabo anatômico revestido em resina termoplástica.	UNIDADE	287	R\$ 10,71	R\$ 3.073,77
51	TESOURA DE 12,7CM - Especificação: ponta arredondada, 100% plástico, atóxico, cabo e lâmina em resina termoplástica.	UNIDADE	767	R\$ 5,24	R\$ 4.019,08
52	TESOURA MÉDIA 21 CM - Especificação: tesoura multiuso, lâminas de aço inox, tamanho média 21 cm, com cabo em plástico na cor preta, formato anatômico.	UNIDADE	125	R\$ 18,17	R\$ 2.271,25
53	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20 ML - Especificação: reabastecedor para pincel marcador de quadro branco, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas, faz até 30 recargas.	UNIDADE	95	R\$ 7,44	R\$ 706,80
54	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - Especificação: tinta para almofada de carimbo, 40 ml, cores variadas.	UNIDADE	135	R\$ 5,07	R\$ 684,45
55	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 37 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	75	R\$ 14,39	R\$ 1.079,25

56	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - Especificação: reabastecedor para pincel atômico, a base de álcool, corante, solventes e aditivos, cores variadas.	UNIDADE	84	R\$ 5,99	R\$ 503,16
<b>LOTE 15</b>					<b>R\$ 274.516,31</b>

LOTE 16 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2 cm.	UNIDADE	1.599	R\$ 4,33	R\$ 6.923,67
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm.	UNIDADE	327	R\$ 11,27	R\$ 3.685,29
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	193	R\$ 126,33	R\$ 24.381,69
4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 12 folhas.	UNIDADE	113	R\$ 16,72	R\$ 1.889,36
5	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	867	R\$ 54,46	R\$ 47.216,82
6	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	558	R\$ 89,93	R\$ 50.180,94
7	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	125	R\$ 222,27	R\$ 27.783,75
8	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	372	R\$ 253,97	R\$ 94.476,84
9	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	365	R\$ 49,22	R\$ 17.965,30
10	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS – Especificação: perfurador de metal com base plástica antidesslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 50 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	134	R\$ 191,12	R\$ 25.610,08
12	PERFURADOR DE EVA 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	109	R\$ 112,27	R\$ 12.237,43
<b>LOTE 16</b>					<b>R\$ 312.351,17</b>

LOTE 17 – COTA RESERVADA PARA ME EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA DE PREÇO SISTEMA	
				VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: extrator de grampos, em metal, tipo espátula, dimensão: 14,5cm x 2 cm.	UNIDADE	532	R\$ 4,33	R\$ 2.303,56
2	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: extrator de grampo, tipo piranha, em metal revestido com plástico, remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6, dimensões 56mmx38mmx45mm.	UNIDADE	108	R\$ 11,27	R\$ 1.217,16
3	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 100 folhas.	UNIDADE	64	R\$ 126,33	R\$ 8.085,12



4	GRAMPEADOR 12 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 12 folhas.	UNIDADE	37	R\$ 16,72	R\$ 618,64
5	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho médio, com capacidade para grampear 25 folhas.	UNIDADE	288	R\$ 54,46	R\$ 15.684,48
6	GRAMPEADOR 50 FOLHAS - Especificação: grampeador de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 50 folhas.	UNIDADE	186	R\$ 89,93	R\$ 16.726,98
7	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - Especificação: grampeador, de mesa, metálico, tamanho grande, com capacidade para grampear 240 folhas.	UNIDADE	41	R\$ 222,27	R\$ 9.113,07
8	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS FERRO NA COR CINZA – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 60 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	124	R\$ 253,97	R\$ 31.492,28
9	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 25 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	121	R\$ 49,22	R\$ 5.955,62
10	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS – Especificação: perfurador de metal com base plástica antideslizante, pintura eletrostática, com capacidade para perfurar 50 folhas, com 02 furos.	UNIDADE	44	R\$191,12	R\$ 8.409,28
12	PERFURADOR DE EVA 50 MM BLISTER - Especificação: perfurador de E.V.A ideal para uso artesanal, capa plástica de proteção na área de corte, para papel ou E.V.A de até 2mm, material de resina termoplástica e metal.	UNIDADE	36	R\$112,27	R\$ 4.041,72
				<b>LOTE 17</b>	<b>R\$ 103.647,91</b>

## ANEXO II – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os documentos a serem exigidos para a contratação serão os elencados no artigo 27, inciso I - habilitação jurídica, II – qualificação técnica, III - qualificação econômico-financeira e IV - regularidade fiscal e trabalhista, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, as declarações de acordo com as demais normas correlatas a matéria. Contudo, a documentação a que trata os incisos II e III do mesmo dispositivo, seguirá esses termos:

#### II-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

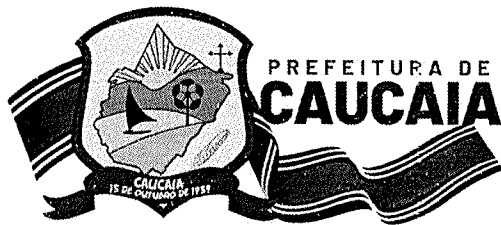
- Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo produtos, compatíveis com o objeto da presente licitação.

#### III- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;
- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
  - Para as empresas que estão em recuperação Judicial, poderão ter a participação mediante apresentação da certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta economicamente e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e nos termos do acórdão nº 1201/2021 do TCU.

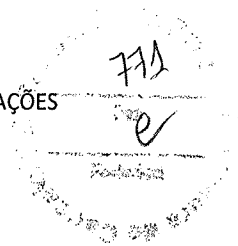
#### DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo a ser fixado nos anexos do Edital (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).
- Declaração de ciência da forma de comunicação dos atos do processo.
- Demais declarações pertinentes ao processo.



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE.**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXX

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA N.º: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE N.º: \_\_\_\_\_

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2. PRAZO DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

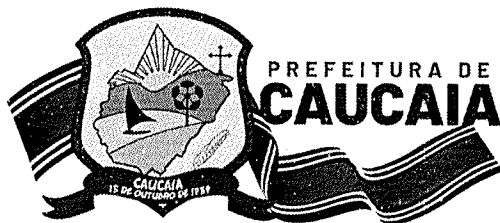
**3. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega dos itens, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos itens.

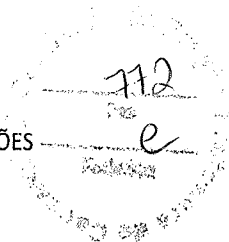
Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Proponente  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

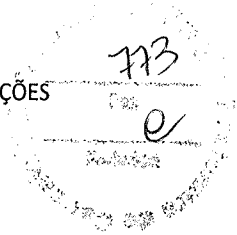
- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CAUCAIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CAUCAIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE





**ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO  
PROCESSO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXXXXXXX** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caucaia, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de compra poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este:

**E-mail:** \_\_\_\_\_

b) Que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

c) Que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....

(data)

.....

(representante legal)

**ANEXO IV  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXXXXXX  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090 n.º 1076 km 01 - Itambé - Caucaia/CE, através da **SECRETARIA DE** \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **SECRETARIA DE** \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXXXXXX**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXXXXXX**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021, da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXXXXXXX**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

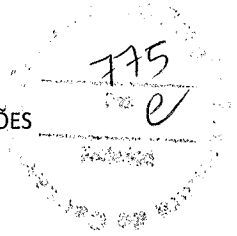
3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Municipal n.º 1.195, de 10 de março de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO III** da presente ata, em ordem de classificação das postostas.



#### **CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os produtos objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de compra.

6.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Gestora;

6.2.2. Os produtos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

6.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. A(s) empresa(s) detentoras dos preços registrados poderá(ão) ser convocada(s) a firmar contrato, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de instrumento contratual, nota de empenho ou ordem de compra/autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

776  
e  
Procuradoria-Geral do Município

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de CAUCAIA.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

g) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

h) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

i) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

j) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

k) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado;

l) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos itens do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

m) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

## 9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens no mercado cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

## **CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1. O MUNICÍPIO obriga-se a:

- a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.
- b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.195, de 10 de março de 2021 e na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) tiver presentes razões de interesse público;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de compra/Autorização de fornecimento decorrente deste Registro.

12.1.2. pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao respectivo processo administrativo.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por afixação no flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de compra já emitida.

12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.



12.7. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1 - Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

13.1.2 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

13.1.4 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

13.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global da ata de registro de preços ou do contrato, conforme o caso;

13.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

13.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

780

e

**13.5-** A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIS**

**14.1-** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1-** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição da(s) ordem(ns) de compra/autorizações de fornecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**16.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

**16.1.2.** Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas signatárias deste Instrumento.

**16.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

**16.2.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**16.3.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**16.4.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

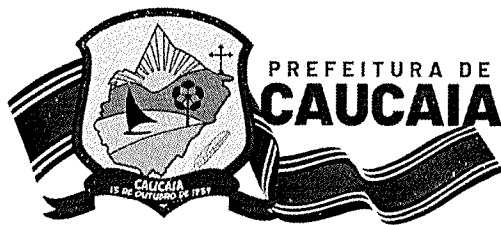
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1.** O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAUCAIA - CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

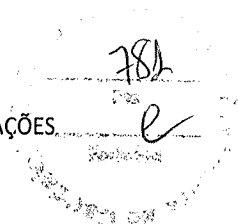
**SIGNATÁRIOS:**



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



Órgão gerenciador:

Órgão(s) participante(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>  
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

Detentora(s):

<NOME DO SECRETÁRIO>  
SECRETÁRIO DE <SECRETARIA>

<NOME DO REPRESENTANTE>  
<NOME DA EMPRESA>  
<CNPJ>

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

782  
e

**ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**

**RELAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA**

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE-PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICÍPIO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

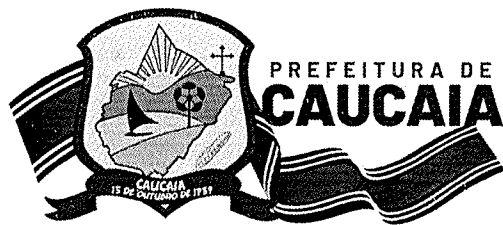
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

eev



PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

783  
e

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

**01. RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE: FAX:**

**REPRESENTANTE:**

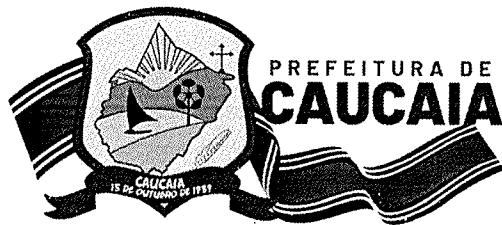
**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

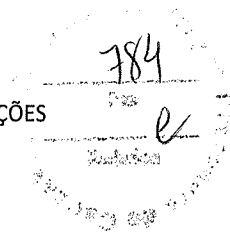
**RG:**

**CPF:**



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

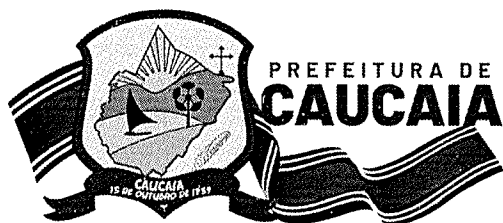
**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS  
FORNECEDORAS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico N.º \_\_\_\_\_.

LICITANTE VENCEDOR: _____ * CNPJ Nº _____						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						

\*\*\*\*

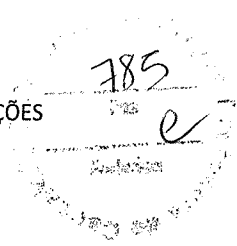




PREFEITURA DE  
**CAUCAIA**

**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO V  
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: \_\_\_\_\_

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA E DO OUTRO A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

**MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.616.162/0001-06, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rodovia CE 090 n.º 1076 km 01 – Itambé/CE - Caucaia/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_ neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº XXXXXXXXX** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria de \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, CAUCAIA, CE CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_\_, podendo ter a sua duração prorrogada na forma da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

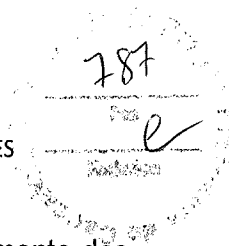
5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 março de 2021 e da proposta adjudicada.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos produtos contratados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório e no Anexo I, que fazem parte deste instrumento, observando, ainda, todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;



- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento; inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros considerados necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento do objeto deste contrato;
- o) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
- p) Arcar com as despesas da entrega do produto no local indicado na autorização de fornecimento.

**6.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

**6.3.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.3.1.** assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

**6.3.2.** efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

**7.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

**7.1.1.** Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de CAUCAIA e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de CAUCAIA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) recusar-se em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer produto solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens.

**7.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição ou do valor global do contrato, conforme o caso;

**7.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**7.4.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**7.5.** A falta dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o fornecedor beneficiário da Ata das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

**8.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**8.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**9.3.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

**9.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

**9.5.** A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

789

2023

✓

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de CAUCAIA é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Prefeitura Municipal de CAUCAIA, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAUCAIA - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Secretário(a) de \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
Sr(a). \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

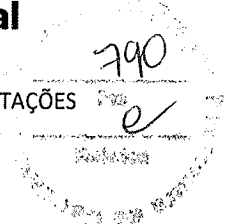
1. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**Procuradoria-Geral  
do Município**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES



**ANEXO AO CONTRATO .....  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_**

Este documento é parte integrante do contrato nº ....., celebrada entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA e a Empresa cujos preços estão a seguir, em face à realização do Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_

LICITANTE VENCEDOR: _____ CNPJ Nº _____						
Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.					
VALOR GLOBAL R\$						